



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 256/2020-GP

Aprova o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno;

Considerando a Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução CNJ nº 192, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral;

Considerando a Resolução TRE/RN nº 17, de 19 de dezembro de 2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando a Resolução TRE/RN nº 29, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando a Resolução TRE/RN nº 39, de 12 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o Biênio 2020-2022;

Considerando a necessidade das capacitações estarem alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando que o macroprocesso de suporte “Gestão de Pessoas”, integrante da Cadeia de Valor do TRE/RN, instituída por meio da Portaria nº 179/2018-GP, objetiva “captar, gerir, desenvolver e motivar os servidores e colaboradores do órgão, a fim de que possam desempenhar as suas atividades com competência e prestar serviços com foco nas metas institucionais”;

Considerando os Planos de Ação das Unidades do Tribunal;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8857/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Processo de contratação de capacitações, no âmbito deste Tribunal, obedecerá às normas vigentes.

Art. 3º Na impossibilidade de realização das capacitações previstas no referido plano, poderá haver, excepcionalmente, substituição por outras não incluídas originalmente, mediante o encaminhamento de Documento de Oficialização da Demanda - DOD, pela unidade demandante, acrescido de justificativa fundamentada e posterior aprovação pela Diretoria-Geral.

Art. 4º Compõem o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento sugestões de ações de formação e aperfeiçoamento que poderão ser observadas pelos servidores interessados em promover o autodesenvolvimento e para fins de licença para capacitação e bolsa de estudos.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente